



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 91

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº91, de 14 de setembro de 2018, tem finalidade em estabelecer as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, trazendo orientações para a elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social. O projeto de lei define as metas e as prioridades em sintonia com o Plano Plurianual (Lei 3.433/2016).

Carlos Barbosa, 01 de outubro de 2018.

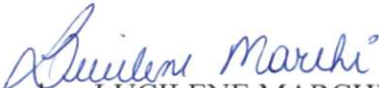

Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 01 de outubro de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 01 de outubro de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 01 de outubro de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro